

ATA N.º 7/2023

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Ana João dos Santos Lima (PSD), José Joaquim Vitorino Pedrosa (PS), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), Margarida da Silva Martins (PSD), José Monteiro Henriques Rocha (CDU) e Dina do Rosário Constantino de Carvalho (CHEGA), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para a sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.
 - 1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;
 - 2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;
 - 3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.
- 3.º - Período de intervenção do público.
- 4.º - Período da ordem do dia:
 - 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
 - 2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;
 - 3) Nomeação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche, e seu substituto;
 - 4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a elaboração da Carta Municipal de Habitação de Peniche;
 - 5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024;
 - 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2024;

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para lançamento de uma derrama, para o ano de 2024;

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2024;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (modificação n.º 27);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024;

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024;

16) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024;

17) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche;

18) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação da doação do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei à Freguesia de Serra d'El-Rei;

19) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação da doação do edifício sede da Freguesia de Peniche à Freguesia de Peniche;

20) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei para a comparticipação do Município na construção do “Parque Etnográfico de Serra d'El-Rei”;

21) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam conceder apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche;

22) Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atougua da Baleia.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e

quatro minutos, encontrando-se na sala vinte e três dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

A senhora Margarida da Silva Martins (PSD) compareceu no decurso da sessão, durante a apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, e passou de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores António José Antunes Vieira (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e José Joaquim Vitorino Pedrosa (PS), encontravam-se a substituir os senhores Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Anabela Correia Dias (PS) e Natália Susana Colaço Rocha (PS), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Carlos Alberto Reis Silva (PS), Sandra Cristina Machado de Matos (PS), Filipe Carlos de Glória Ribeiro (PS) e Ana João Batalha Oliveira (PS) por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

O senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS) saiu da reunião eram zero horas e cinquenta minutos, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos dezoito a vinte e dois da ordem do dia.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvado pela Assistente Técnica, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

Relativamente à ordem de trabalhos, registaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que tinha uma dúvida, relativamente à ordem de trabalhos, que não lhe parecer ser fácil de dirimir. Referiu que esta Assembleia Municipal deveria ter sido convocada de forma extraordinária para discutir alguns assuntos, nomeadamente os Impostos, no entanto, foi convocada ordinariamente e todas as matérias foram incluídas, todavia, existem alguns pontos que tem dúvidas que possam ser discutidos, tais como: as Grandes Opções do Plano e o Orçamento que, na sua opinião, não podem ser discutidos nesta Assembleia Municipal, porque quando o edital foi elaborado não havia aprovação destes documentos, logo eles não existiam, pelo que terão de ser retirados da ordem de trabalhos.

Francisco Salvador (PSD):

Perguntou o que refere a Lei e o Regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Esclareceu que o Regimento da Assembleia Municipal refere que a ordem do dia é entregue a todos os membros da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de dois dias úteis, sobre a data do início da sessão, acompanhada da respetiva

documentação. Considerando que os documentos foram aprovados na segunda-feira, dia 20 de novembro de 2023, pensa não existir nenhum problema.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que não ficou convencido e que a responsabilidade seria do senhor Presidente da Mesa, uma vez que poderá colocar em causa a provação de documentos estruturantes para o município como são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. Referiu que há a hipótese de retirar estes pontos da ordem de trabalhos, convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal e incluir estes assuntos na ordem de trabalhos da mesma, até porque o Regimento da Assembleia Municipal não se sobrepõe à Lei.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que poderia colocar a apreciação e a votação a interpelação colocada à Mesa da Assembleia Municipal. Disse tratar-se de uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, no sentido de retirar os três pontos relativos às Grandes Opções do Plano, Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal.

Francisco Salvador (PSD):

Disse que gostaria de saber o que diz a lei, porque não irá votar uma coisa que poderia ser nula e não têm de votar, terão de cumprir a lei.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 53.º, diz o seguinte: «No n.º 1 - A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias; b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias. No n.º 2 - A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.»

Francisco Salvador (PSD):

Disse que a questão levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, foi relativa ao facto de a convocatória e o edital terem sido anteriores à votação dos documentos na Câmara Municipal.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que a legislação, nesta situação, é omissa.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Referiu que, na sua opinião, não seria necessário colocar o assunto a votação, porque esta sessão terá continuidade e compete ao senhor Presidente da Mesa, e havendo consenso para isso, retirar os pontos, fica salvaguardado o problema, agora, um ato nulo é pior para a Câmara Municipal.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que, de acordo com a interpretação do Regimento da Assembleia Municipal e da legislação, não via qualquer dúvida sobre o assunto.

Referiu que, depois de auscultar um membro de cada bancada com assento na Assembleia Municipal, iriam prosseguir com a ordem de trabalhos conforme está definida.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 5/2023, respeitante à primeira reunião da sessão ordinária do mês de setembro, realizada no dia 29 de setembro de 2023, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 5/2023 – Aprovada, por unanimidade, com dezanove votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente recebido:

- A Voz das Misericórdias, edições de setembro e outubro de 2023;
- A publicação trimestral da Associação Portuguesa de Deficientes, de novembro de 2023.

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

José Pedrosa (PS):

Apresentou, verbalmente, o seguinte voto de louvor:

«A Assembleia Municipal de Peniche, reunida em sessão ordinária de 24 de novembro de 2023, aprova um voto de louvor, de reconhecimento e agradecimento à Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche, pela excelência do trabalho desenvolvido, sem fins lucrativos, na valorização, defesa e divulgação do ambiente e do Património Natural e Cultural do concelho de Peniche, designadamente através da promoção e desenvolvimento de diversas atividades de educação e sensibilização ambiental.»

Disse que gostaria de propor à presente Assembleia Municipal que promovesse uma visita à costa de Peniche. Deu conta que a Arméria tem esta iniciativa que é feita com os barcos que fazem as viagens à Berlenga.

Disse que a segunda proposta, uma iniciativa do Partido Socialista, e como tal iria fazer a sua introdução com uma afirmação de Mário Soares: “O 25 de novembro é uma data importante para a afirmação da democracia pluralista, pluripartidária e civilista que hoje temos, tal como foi a Revolução dos Cravos.” Indicou que esta introdução iria dar cabimento a um voto de saudação que a seguir se transcreve:

«Se a Revolução de 25 de abril de 1974 pôs termos ao regime autoritário do Estado Novo e abriu os caminhos para a democratização e o desenvolvimento de Portugal, o movimento de 25 de novembro de 1975 contribuiu para que, definitivamente, fosse implementado um modelo político democrático – garante dos valores do pluralismo, da liberdade de expressão e de escolha da liderança das instituições de Poder públicas, bem como a pacífica alternância política, decidida através do voto popular e universal.

Por isso, e porque celebrar o 25 de novembro é uma questão de honrar a memória histórica e de gratidão para com os que se empenharam por tornar a Liberdade como a mais elevada forma de condição da vida individual e em sociedade, os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista, propõem que a Assembleia Municipal de Peniche, reunida em sessão de 24 de novembro de 2023, delibere:

Aprovar um voto de saudação ao movimento que, no dia 25 de novembro de 1975, contribuiu, definitivamente, para a “afirmação da Democracia Pluralista, Pluripartidária e Civilista” em Portugal.»

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que o Partido Socialista tinha todo o direito, é legítimo e democrático apresentar as moções que entender, mas a Coligação Democrata Unitária também tem o direito de estar de acordo ou em desacordo. Referiu que no caso em apreço estão em desacordo, porque não acham que possa haver uma comparação possível entre aquilo que foi o 25 de Abril, as suas conquistas, e aquilo que é o 25 de novembro. Adiantou que respeitam todos aqueles que acham que o 25 de novembro foi muito bom, mas não se pode comparar uma coisa com a outra, o 25 de Abril trouxe-nos tudo, desde logo o poder local é uma das grandes conquistas de Abril, a liberdade e a democracia, por isso irão votar contra.

Deliberação n.º 39/2023: Submetida a votação, foi a saudação apresentada pelo Partido Socialista, aprovada por maioria, com dezasseis (16) voto a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Chega (1) e pelos senhores Inês Grandela Nunes Lourenço e Mário Rui Santana Mamede, ambos eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, cinco (5) abstenções, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (5) e três (3) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária.

Hugo Martins (GCEPP):

Apresentou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, um voto de congratulação pelo facto de a Associação Nacional de Sufistas ter elegido 9a etapa, que decorreu nas nossas praias, pelo terceiro ano consecutivo, como o melhor evento do ano, voto este que foi decidido pelos próprios surfistas. Este tipo de considerações é

sempre importante, até porque é preciso consolidar de forma contínua a marca “*Capital da Onda*”.

Apresentou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, um voto de louvor ao senhor ex-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Afonso Clara, não querendo fazer nenhum tipo de avaliação, em relação àquilo que foi o seu trabalho autárquico, porque não é o momento, e essa avaliação foi feita por diversas vezes, primeiramente na freguesia de Atouguia da Baleia, e mais tarde por toda a população do Município Peniche com os resultados eleitorais que conhecemos. Sabemos bem que quem anda nestas andanças não é unânime, mas hoje é o momento de destacar o ser humano que, com os seus defeitos e virtudes, demonstrou ser sempre um senhor no verdadeiro sentido da palavra. Constatando a saída do senhor Afonso Clara, aproveitou para dirigir-me à Ana Rita e desejar à senhora Vereadora um bom trabalho e boa sorte.

Francisco Lourenço (GCEPP):

Apresentou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, verbalmente, o voto de saudação que a seguir se transcreve:

«Em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche apresento um voto de saudação pelo Campeonato da Europa de Stand Up Paddle, o Eurosub, uma coorganização da Federação Europeia de Surf e a Federação Portuguesa de Surf, o Península de Peniche Surfing Club e a Câmara Municipal de Peniche, que juntou em Peniche nos dias 14 a 22 de outubro, 203 atletas de 14 países das modalidades Sup wave, maratona, race técnico, team relay e sprint para apurar a nação campeã da europa e os campeões individuais.»

Apresentou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, o seguinte voto de congratulação:

«O Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche felicita todos os atletas do nosso concelho, as suas famílias e as equipas técnicas, as associações e clubes pelo trabalho desenvolvido e com o seu esforço e empenho contribuíram para colocar Peniche nos mais elevados lugares do pódio de diversas provas desportivas nacionais e internacionais em diferentes modalidades. Destaco as mais recentes: Érica Glória, atleta do Club Stella Maris Badminton, campeã nacional de sub-17, Gonçalo Santos atleta da secção de matraquilhos da União Desportivo e Cultural de São Bernardino, campeão individual no torneio internacional de matraquilhos, Matias Canhoto, pelo terceiro lugar na etapa Bom Petisco, Peniche Pro da Liga Meo Surf 2023, o surfista foi ainda distinguido como melhor surfista júnior em competição com o prémio Waikiki Júnior Award e também como o melhor surfista local de Peniche recebendo o prémio Peniche Best Surfer.»

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP):

Agradeceu, em nome da Freguesia de Peniche, o empenho do Clube de Taekwondo de Peniche que, nos dias 19 a 21 de outubro, estive em Munique, na Alemanha, no Campeonato Mundial de kickboxing e Muay Thai. Referiu que foi um campeonato onde o atleta João Ferreira teve a medalha de prata, a atleta Iara não teve medalha, no entanto, apresentou um voto de congratulação para os dois atletas que representaram, muito bem, o nome de Peniche, também para os treinadores, os selecionadores e todos os apoiantes do Taekwondo a nível nacional e muito especialmente a nível de Peniche. Deixou igualmente uma palavra de apreço o todos os pais envolvidos e familiares neste torneio.

Deixou uma palavra de congratulação, pelos 54 anos do Núcleo de Combatentes de Peniche que se realizou este mês de novembro, com uma exposição no

Clube Recreativo Penichense e que todos os dias, uma camada mais idosa, faz da coletividade um dia a dia e a leva para a frente.

Deixou uma nota de apreço pela vinda de Dom Rui Valério aquando dos Círios de Peniche na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios.

José Monteiro (CDU):

Disse que corroborava com todas as referências feitas aos vários atletas e associações com as quais se congratulam, pois é sinal de vitalidade do Associativismo no concelho de Peniche.

Fez referência à Secção de Badminton do Clube Stella Maris com equipas mistas e masculinas que conquistaram títulos Nacionais na Final Four 2023 - Campeonato Nacional de Equipas.

Referenciou o Núcleo de Peniche da Liga de Combatentes.

Referiu e congratulou a proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária, relativamente à alteração das reuniões de Câmara que passaram a ser semanais e passou a duas reuniões públicas.

Inês Lourenço (GCEEPP):

Disse que o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche se associava aos votos endereçados.

Felicitou o Núcleo de Peniche da Liga de Combatentes, o Clube Taekwondo de Peniche, pelo excelente trabalho do Mestre João Correia.

Fez referência à modalidade de Badminton do Clube Stella Maris e às provas efetuadas no Campeonato Nacional de Equipas e Campeões Nacionais com os atletas Diniz Maia e Santiago Batalha, a equipa Quitério TriPeniche tem feito um excelente trabalho e levado o nome de Peniche a provas muito importantes, assim como a equipa do Sitnarong Muay Thai Camp Peniche. Agradeceu, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, o trabalho desenvolvido por todos e o contributo de todos para o Desporto no concelho de Peniche.

Apresentou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, o voto de saudação que a seguir se transcreve:

«O Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche apresenta um voto de saudação ao Dia Nacional do Mar, dia 16 de novembro, pela importância que o mar tem para o nosso concelho, o mar que mudou o nosso território, a nossa história, as nossas gentes e a nossa economia e também a nossa cultura. Mais do que celebrar o mar é determinante para o nosso futuro fazer uma gestão responsável e sustentável dos recursos marinhos, conter todas as formas de poluição e de ameaça as espécies marinhas. Nesse sentido, saudamos a Câmara Municipal e todas as entidades que organizaram diversas iniciativas que têm vindo a decorrer no âmbito do mês do mar.»

Francisco Salvador (PSD):

Disse que a Bancada do Partido Social Democrata subscreve todos os votos de congratulação relativos a todos os atletas e entidades referidas anteriormente, mas não poderiam deixar de lamentar que esses atletas que provêm, que estão baseados e sediados em associações, continuem sem receber os subsídios que lhes foram atribuídos em 2022 e 2023. Referiu que deveriam saber distinguir que os atletas se esforçam, são bons, têm bons resultados, mas não é com a colaboração direta do orçamento da Câmara Municipal.

José Monteiro (CDU):

Acrescentou um voto de saudação ao ginasta Rodrigo Coelho, da Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, pela sua participação em mais um Campeonato Mundial no duplo minitrampolim.

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel Évora, um ex-autarca.

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Apresentou um voto de congratulação à equipa de bilhar da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, concretamente ao senhor António Lourenço pela vitória no Segundo Open de Pool PT da 2.ª Divisão Distrital de Leiria e ao atleta Vítor Oliveira pela vitória e passagem ao quadro final da 1.ª Divisão do Distrito de Leiria.

Disse que, naturalmente, o Partido Socialista gostaria de se associar ao voto de pesar pelo falecimento do camarada Manuel Évora.

Francisco Lourenço (GCEPP):

Propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Manuel Évora.

Todos os presentes guardaram, de pé, um minuto de silêncio.

APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Disse que:

Na última sessão da Assembleia Municipal o senhor Presidente da Câmara referiu que a Junta de Freguesia de Ferrel estaria em falta com o envio de um documento relativo a um protocolo assinado com o município de Peniche e, evidentemente, foram de imediato perceber se a situação se confirmava e, de facto, confirma-se. Deu conta que a informação já foi enviada para a Câmara Municipal, para o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e, naturalmente, para o senhor Presidente de Câmara e aproveitou para reforçar o pedido de desculpa pela falha.

Na reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 10 de novembro de 2024, foram referidas questões que, por não corresponderem à verdade, devem ser esclarecidas. Expressou que foi evidente, nas citações do senhor Presidente da Câmara, que vai recorrentemente referindo os tempos passados, no entanto, esse não é o foco da tão esperada avaliação que é necessária fazer. Indicou que vêm um Presidente de Câmara preso ao passado, mas essas matérias não trazem, nos dias de hoje, o que necessitam.

Gostaria de citar o senhor Presidente da Câmara quando se referiu ao investimento no armazém da Junta de Freguesia de Peniche, porque não teria sido colocado na altura das Grandes Opções do Plano, do Orçamento e por escrito, contudo, a Junta de Freguesia de Ferrel fez várias propostas que foram ao orçamento e não foram

executadas, ou seja, não é o facto de não ter sido prevista que impede a sua execução. Adiantou que qualquer membro da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal estava convidado e à vontade para visitar a Freguesia de Ferrel e ver tudo o que fosse necessário, no entanto, como é referido várias vezes pelo senhor Presidente de Câmara que é preciso saber onde as Junta de Freguesia gastam o dinheiro, volta a referir que o senhor Presidente da Câmara não tem legitimidade para isso, porque é uma competência da Assembleia de Freguesia, no entanto, esse trabalho, além da Assembleia de Freguesia, é feito pela própria população, e como cidadão o senhor Presidente da Câmara não necessita de utilizar o cargo e o espaço da Câmara Municipal para o fazer, pode deslocar-se às Assembleia de Freguesia. Relembrou que o senhor Presidente da Câmara Municipal recebe 96% de todo IMI cobrado no município e também não dá contas à Autoridade Tributária e ao Governo pelos seus investimentos e deu como exemplo a iluminação de Natal que não está presente em todo o município e que nas freguesias rurais terá de ser feito por alguém. Deu também como exemplo a questão do Imposto Único de Circulação em que recebe 97% do valor cobrado no município, a Autoridade Tributária fica com 3% para a cobrança e também não faz os investimentos e não dá contas à Autoridade Tributária ou ao Governo, portanto, o senhor Presidente da Câmara Municipal não pode defender para os outros o que não pratica.

Relativamente às próximas eleições, o senhor Presidente da Câmara referiu que o assunto iria ser debatido para todos dizerem ao que vêm, lembrou que o senhor Presidente nas eleições 2021 fugiu do debate e espera que não se esqueça disso nas próximas que é sempre essa a sua preocupação.

Em relação ao documento e ao que é referido várias vezes, documento tem duas partes, salários e competências, os salários não têm contas é atualização e pagamentos, as competências é que têm avaliação, portanto, uma vez que o documento remota a fevereiro de 2023 não necessitam esperar até novembro de 2023 para o senhor Presidente pedir um mapa de pessoal, até porque se tinha essa intenção teve tempo suficiente para o fazer. Quanto à questão de que os senhores Presidente de Junta de Freguesia se recusaram a fazer a avaliação, expressou que a informação não estava completa, o que aconteceu foi que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia se recusaram a passar para o campo da avaliação enquanto os salários não fossem pagos.

De facto, o senhor Presidente da Câmara não disse que não queria atualizar os salários, apenas não os atualizou e referiu que, depois de ouvir a gravação da reunião, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche não falou em quatro anos dos abrigos rodoviários, falou em oito anos.

Relativamente à auditoria e estava à vontade para falar neste assunto, porque foi o que fez quando foi eleito Presidente, gostava que o senhor Presidente da Câmara fizesse o mesmo, mandasse fazer uma auditoria e depois discuti-la em Assembleia Municipal.

Quanto à intervenção dos Pelouros, o problema não foi o Pelouro das Freguesias e se o senhor Presidente de Câmara for ouvir a gravação da reunião com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia irá ouvir que aquilo que disse foi que o Pelouro das Freguesias é do Vereador com o Pelouro, mas que o Pelouro da Administração Financeira é do senhor Presidente da Câmara e que dele não abdicaria. Aproveitou o momento para se associar ao que foi dito pelo senhor Deputado Hugo Martins relativamente ao senhor Afonso Clara.

Fez uma referência ao senhor Presidente da Câmara que referiu, num espaço de sete segundos, a palavra mentira três vezes lembrando-o que na última Assembleia Municipal mencionou que isso não ficava bem em reuniões públicas.

Ouviu várias vezes e deve ser interpretado à letra “*não quero guerras com ninguém*”, porque o que parece é que quer guerras com todos.

Em relação a uma citação do senhor Presidente de um acontecimento antigo em que solicitou o acesso a um processo que foi consultar, perguntou se havia alguma diferença pelo facto de só agora ter sido disponibilizado ao senhor Deputado Henrique Estrelinha o cronograma que foi solicitado há três anos. Aproveitou para dar como exemplo um pedido que fez, a 13 de março, relativo a um processo que até hoje não teve acesso. Disse que quando se fala exaustivamente dos abrigos rodoviários estão a falar de uma despesa nas quatro freguesias de dois mil seiscentos e cinquenta euros ao ano e naquela reunião o senhor Presidente da Câmara referiu várias vezes que estavam a falar de um milhão de euros no orçamento, perguntou se menos de três mil euro era relevante.

O senhor Presidente da Câmara tem referido várias vezes que atualmente tem uma boa relação com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei, contudo, andando nos meandros da política é fácil perceber, quando trabalham muitos anos juntos, que as pessoas sabem coisas uns dos outros, logo, é natural que haja uma linha que não se ultrapasse. Agradeceu ao Partido Socialista, ao Partido Social Democrata e a Coligação Democrática Unitária, porque, no ano de 2020, foi através da disponibilidade dos senhores Vereadores que este assunto viu a luz do dia. Gostaria de sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que disponibilizasse a gravação da reunião com as Juntas de Freguesia a todos os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal para que não fiquem dúvidas de quem disse o quê.

Relativamente à Rua Nossa Senhora da Guia, não foi assumido à Junta de Freguesia de Ferrel que a obra iria ser feita, foi dito que a Câmara Municipal queria fazer a obra, mas até agora não fez nada.

Pretendia sugerir ao senhor Presidente da Câmara que marcasse uma reunião com os quatro Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal para se fazer o início da avaliação, deixando à consideração do senhor Presidente a metodologia utilizada nessa reunião.

Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, foi-lhe transmitido que houve uma reunião, no dia 13 de outubro, na CCDR onde iriam ser transmitidos alguns pareceres de entidades externas. Perguntou como se encontra o procedimento, o que foi transmitido, como estão os pareceres e qual é a previsão para os passos seguintes.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

Pretendem uma avaliação com dados e quem tem experiência sabe que o conhecimento do Mapa de Pessoal não é a mesma coisa que o pessoal contratado e concorda que deve ser feita uma reunião conjunta com os dados solicitados para que todos possam compreender o que cada um diz. Solicitou às Juntas de Freguesia os dados solicitados, porque a Câmara Municipal tem o direito de avaliar e no documento de recomendação feito pela Assembleia Municipal também o refere.

Não esteve presente nas reuniões realizadas com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia para que exercessem o direito de oposição relativamente às Grandes

Opções do Plano.

Em relação à Rua Nossa Senhora da Guia, foi referido que a Câmara Municipal estaria disponível para fazer as obras, contudo, existe a intenção de apresentar uma candidatura, no campo da mobilidade, para, pelo menos, duas ruas, a Rua e o Largo de Nossa Senhora da Guia e a Rua Principal da Bufarda, mas atendendo que pode ser demorado entendem que poderão avaliar com as Juntas de Freguesia e fazer um contrato de obra partilhado.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei não sabe de nada em relação a si que o possa incomodar. Informou que na reunião ocorrida na Serra d'El-Rei foi assumido pelos senhores Presidentes de Junta que faria chegar a posição, em definitivo, em relação às atualizações dos salários. Comprometeu-se em assumir a atualização dos salários, em relação ao ano 2023, em 7,3% se possível 50% em dezembro e seis meses depois os restantes 50%. Relativamente ao ano de 2024, assumiu que a atualização deve ser em definitivo, após o conhecimento da inflação de cada ano, a Câmara Municipal em janeiro começará a atualizar os salários que é transferido para as Juntas de Freguesia.

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Disse que, na altura, o falaram foi que deveria haver salários com retroativos ao início deste ano, no fundo seria a atualização, o que as Juntas de Freguesia ficaram de enviar foi os mapas de pessoal.

Luís de Almeida (PSD):

Disse que:

Em relação ao parque industrial, houve uma reunião em que se apresentou uma solução financeira e nessa solução foram apresentadas algumas certezas sobre qual seria a reação dos interessados em se instalar no respetivo parque. Perguntou se existe algo concreto relacionada com a reação desses mesmos interessados para que haja um maior compromisso entre o que a Câmara Municipal pretende e o que os interessados pretendem. Adiantou que, na altura, também foi dito que existiam dúvidas sobre o montante global do empréstimo pretendido e que talvez fosse interessante ser um empréstimo de montante inferior no sentido de se adquirir os terrenos e não se pensar em infraestruturas, uma vez que se percebe que o parque industrial tem de ter um princípio e sem terrenos, certamente, não haverá condições de apresentar candidatura. Adiantou que a Bancada do Partido Social Democrata pensa que estes assuntos são tão importantes que precisam de ser devidamente consensualizados e refletidos. Neste sentido, foi sugerido que houvesse uma Assembleia Municipal temática sobre este assunto. Disse, ainda, que seria interessante começar a concretizar este objetivo que vem inclusivamente referido nas Grandes Opções do Plano para que haja este princípio e se criem condições de candidatura.

Relativamente ao Museu, continua a fazer muita confusão não haver um princípio, não haver uma primeira movimentação e não haver uma discussão pública que poderá iniciar-se na Assembleia Municipal, mas que ir ao público, no sentido de se perceber o que pretendem e de começar a desenvolver uma ideia. Expressou que se não houver uma ideia, se não se conhecer áreas é impossível preparar uma candidatura. Referiu que existe um documento elaborado pelos técnicos do Município com o qual concorda bastante e há uma ideia que transparece que é o facto de haver muitas peças

de grande volume que devem ser de exterior, levando-os a pensar que o Museu de Peniche deveria ter um contexto aproximado de um parque, ou seja, haver uma zona onde estejam peças no edifício, mas haver também peças de exterior. Disse que, na sua opinião, não seria descabido pensar que o Campo da República poderia ser pensado no ponto de vista urbanístico e paisagístico, nesse sentido, e começar-se a pensar que o Museu poderia localizar-se naquele largo, até porque está próximo de outra componente museológica e poderia fazer sentido. Acrescentou que, para além de ser necessário definir áreas e o que precisam, talvez fosse interessante a Câmara Municipal verificar se seria viável o antigo quartel da Guarda Nacional Republicana ficar na posse da Câmara Municipal como primeiro passo para uma concretização futura.

José Monteiro (CDU):

Disse que o Centro Coordenador de Transportes se encontra encerrado aos fins de semana e feriados e, obviamente, se constata alguns constrangimentos aos utentes, porque estando encerrado não é possível obter o título de transporte e quem não tem acesso à internet tem dificuldades. Perguntou que alternativas estão pensadas para ultrapassar este problema.

Referiu ter conhecimento que o arrendatário do restaurante do parque de campismo tem tido algumas dificuldades e questionou se existem constrangimentos, se não irá dar cumprimento ao contrato e se não haverá revisão do mesmo.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que o Plano Diretor Municipal foi aprovado com condições pela CCDR, porque a maior parte dos pareceres são positivos, falta o relatório de impacto ambiental, após o relatório estar terminado a Câmara Municipal reunirá com todas as entidades que tenham parecer negativo para concertar posições e ver o que é possível.

Concordou que as questões relacionadas com o parque industrial e com o Museu devem ser discutidas. Referiu que foram efetuados cerca de vinte contactos e tem havido, da parte dos empresários, uma boa receptividade. Relativamente ao Museu, tem a sua opinião, mas acha que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal devem procurar uma oportunidade para avaliar e discutir estes dois temas.

Referiu que o Centro Coordenador de Transportes é também uma preocupação sua, tem estado a discutir essa questão com a empresa, nomeadamente sobre alguns circuitos que foram neutralizadas, mas é uma questão comercial, contudo, estão a procurar aprofundar a situação.

Sobre o restaurante do parque de campismo, deu conta que solicitou uma informação aos serviços para ser presente em reunião de Câmara para esclarecer, porque existem dois contratos, o primeiro é relacionado com o restaurante. Adiantou que, atualmente, a responsabilidade não é entre a Câmara Municipal e o restaurante, é entre o restaurante e a empresa que arrendou o parque de campismo. Quanto ao parque de campismo, informou que o processo está atrasado, aguardam que lhes seja apresentado o projeto.

Ana Lima (PSD):

Disse que, no seguimento da aprovação da Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, e com o pacote mais habitação, é sabido que foi dada alguma autonomia aos Municípios na gestão da atribuição das licenças de alojamento local. Perguntou se existe alguma

Carta Municipal da Habitação e qual é a posição do Município de Peniche face ao tema.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Solicitou que lhe fosse disponibilizada a execução orçamental dos Impostos: IMI, IRS, IUC e Derrama.

Em relação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, disse que a Câmara Municipal tem um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), pelo que chamou à atenção que há dados a mais na página da Câmara Municipal, porque o Regimento de Proteção de Dados não permite um conjunto tão alargado de dados online. Sugeriu que, caso a Câmara Municipal não tenha um DPO que tome as devidas medidas para isso, uma vez que esta situação está em vigor há cinco anos, e que tenha em conta as orientações relativamente a esta área, porque a coima pode ir até 4% do orçamento.

Sobre as questões das freguesias, disse que o essencial seria encontrar uma solução para resolver o problema. Indicou que as Juntas de Freguesia dariam os valores em causa, a proposta de aumento de 7,3% referida pelo senhor Presidente da Câmara merecia a sua concordância e a partir de 2024 o aumento seria sempre tendo como índice a taxa de inflação. Relembrou que a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei está a receber o litro de gasóleo a um euro e vinte e quatro cêntimos e são estas questões que devem ser debatidas.

José Pedrosa (PS):

Perguntou se ninguém vê praticar-se venda ambulante de forma ilegal em volta do Mercado Municipal, junto do Pingo Doce, se ninguém vê que a maior parte das bancas do Mercado Municipal sem preços expostos como é de lei, se ninguém vê a dificuldade que as pessoas têm em estacionar à volta do Mercado Municipal ao sábado, questões que repetidamente coloca na Assembleia Municipal.

Solicitou um ponto de situação sobre a Nau dos Corvos, o antigo restaurante sito no Molhe Leste junto ao Xakra, a criação de uma nova praia vigiada entre a Cova de Alfarroba e o Baleal, as obras da Marginal Norte, o monumento ao Homem do Mar, a recuperação das Muralhas e os parques infantis em Peniche que desapareceram.

Indicou que teve conhecimento que se encontra em cima da mesa a demarcação das zonas para a prática de surf nas praias de Peniche e soube que ainda não existe trabalho feito em definitivo, mas sabe que a massificação da prática de surf em Peniche está a causar graves problemas a quem o pratica. Perguntou por que razão vêm escolas de fora de Peniche queimar as zonas destinadas ao surf, provavelmente muitos nem licenças têm, e aquilo que gostava era que Peniche fosse de facto a Capital do Surf, mas com um surf civilizado, que fosse praticado por quem gosta de o praticar e que a praia pudesse ser usufruídas na sua globalidade enquanto praia.

Em relação à praia da Cova de Alfarroba, referiu que quando foram colocados os estrados questionou sobre a sua necessidade e por que razão eram tão alargados e a explicação que obteve foi que seria para acesso a pessoas com mobilidade reduzida, que concorda, contudo, gostaria de convidar todos os membros da Assembleia Municipal a visitar as instalações sanitárias disponíveis.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que a questão colocada pela senhora Deputada Ana Lima estava em estudo interno, nomeadamente pelo Serviço Jurídico e pela Divisão de Planeamento e

Gestão Urbanística, portanto, não existe ainda posição.

Indicou que, sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados, iriam verificar se há ou não informação a mais. Informou que a Câmara Municipal nomeou um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) que está em simultâneo noutras Câmara Municipais.

Referiu que tinham conhecimento da venda ambulante não licenciada junto ao Mercado Municipal e sempre que necessário solicitam intervenção e espera, antes do verão, conseguir fazer alterações no mercado para resolver esta questão. Quanto à venda não licenciada junto ao Pingo Doce, disse ser uma questão de polícia, pois esta área de intervenção não compete à Fiscalização Municipal.

Adiantou que a questão sobre o estacionamento junto ao Mercado estava a ser trabalhada. Referiu que nas alterações previstas para aquele espaço serão considerados estacionamentos condicionados, ou seja, haver tempo para as pessoas ir ao mercado e sair, caso não solucione terão de adotar outras medidas, provavelmente estacionamento pago.

Em relação à Nau dos Corvos, deu conta será realizado um projeto para substituir o que existe.

Quanto aos processos relativos ao restaurante Taska Areia, no Molho Leste, e a concessão da Praia de Alfarroba, disse que estão para concurso, mas estão limitados porque não conseguem dar andamento aos mesmos. Explicou que o Taska Areia foi duas vezes a concurso e não houve interessados, de qualquer forma, tem conhecimento que existem interessados.

Referiu que para a Marginal Norte existe um estudo prévio que está a ser desenvolvido, tem tido muita participação de entidades externas, nomeadamente da Agência Portuguesa do Ambiente. Adiantou que não pretendem avançar para o projeto de execução sem definir duas ou três questões, uma tem que ver com a saída das águas pluviais.

Em relação ao monumento aos Homens do Mar, informou que a previsão é inaugurá-lo em 2024.

Disse que foram retirados dois parques infantis e, também, os das escolas, porque estavam em más condições. Referiu que o parque infantil do Parque do Baluarte já foi adquirido e deveria ter sido montado há alguns meses, mas não conseguiram. Explicou que o parque infantil do Jardim Principal é outra situação, porque as obras das Muralhas estiveram a decorrer naquele local, mas se tudo correr como previsto pensam ter o parque infantil montado na primavera de 2024. Referiu que os procedimentos para a aquisição de equipamento para os parques infantis das escolas estão a ser trabalhados, mas pensam fazê-lo para todas as escolas e Jardins de Infância.

Relativamente às Muralhas, disse que não conseguiram concluir a empreitada em tempo útil, nomeadamente pelo atraso de uma autorização da Secretaria de Estado do Tesouro, que demorou um ano a chegar, depois, em termos de execução da obra também não foi fácil. Adiantou que, havendo fundo comunitários, teriam de fechar as contas até ao final deste ano. Acrescentou que a candidatura está fechada e já negociaram com a CCDR que a primeira prioridade e a primeira candidatura, a considerada projeto bandeira, será a segunda fase das Muralhas, inclusive, estão a ajustar o projeto de execução para essa candidatura e assim que abria o aviso contam apresentá-la de imediato.

Disse que o surf estava a ser discutido, mas havia cem escolas de surf e neste

momento existem cinquenta e cinco escolas de surf licenciadas. Referiu que estão dois regulamentos em discussão, o Regulamento de Utilização das Praias e o Regulamento para as Escolas de Surfing e ao mesmo tempo estão a discutir outras questões com os concessionários de praia, com o Península de Peniche Surfing Clube e com a Federação. Acrescentou que umas das fortes razões para criar a Polícia Municipal tem que ver com as praias, porque a Polícia Marítima não tem recursos.

Vereadora Ana Rita Petinga (GCEPP):

Informou que a execução orçamental do IMI, a 30 de setembro, situa-se nos 67,50%, o IUC de 91,12%, o IMT de 91,20% e a Derrama de 116,78%. Disse que, em relação ao IMI falta ainda receber uma transferência, que se prevê ser de um milhão e quinhentos mil euros, no dia 15 de dezembro.

Ana Lima (PSD):

Referiu que compreendia o facto de estar ainda em estudo a questão do Alojamento Local, no entanto, parece-lhe que o Departamento responsável por esta área já tomou alguma posição, porque tem conhecimento de casos concretos em que foram solicitadas licenças e que foram negados, ou seja, esta questão requer algum cuidado, tendo em conta que o concelho de Peniche é forte na questão do imobiliário, no que diz respeito ao investimento, e está a causar algumas incertezas e algumas desistências. Até haver uma posição final, questionou o que a Câmara Municipal pensa fazer neste período.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que iriam continuar a fazer o que faziam antes, a posição é a mesma, quando os pedidos não estão em condições de serem aprovadas são indeferidos.

José Monteiro (CDU):

Questionou se está previsto algum projeto para as antigas prisões.

Sendo o edifício onde funciona o Centro de Saúde de Atouguia da Baleia propriedade da Santa Casa da Misericórdia, perguntou se são criados alguns problemas caso haja obras e melhorias no espaço.

Solicitou um ponto de situação relativo do alargamento do cemitério de Ferrel.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

O primeiro objetivo para as antigas cadeias seria tomar as medidas mais urgentes que é a cobertura. Referiu que existem ideias e propostas, mas serão em primeiro lugar discutidas em sede de reunião de Câmara.

Em relação ao Centro de Saúde de Atouguia da Baleia, é uma questão que aguarda uma avaliação técnica no sentido de se perceber se conseguem encontrar uma forma de intervir.

Vereadora Ana Rita Petinga (GCEPP):

Relativamente ao cemitério de Ferrel, informou que aguardam uma resposta da CCDR, mas assim que haja alguma resposta pretendem reunir com a Junta de Freguesia de Ferrel.

José Monteiro (CDU):

Disse que quando questionou sobre as antigas prisões foi precisamente porque existe nas Grandes Opções do Plano uma verba atribuída e o que gostaria de perceber era se para além da verba havia algo previsto.

Ana Lima (PSD):

Em relação ao Alojamento Local, deu como exemplo uma situação que já tinha licença, trata-se de um apartamento que se localiza num prédio onde existem outros apartamentos que, quer do lado esquerdo, quer do lado direito, têm aquilo que foi pedido, caso houvesse venda do apartamento, se poderia ser atribuída a licença e a resposta dada foi que a lei apenas permite efetuar novos registos de moradias isoladas, ou seja, que não sejam agregadas a um condomínio, e com esta resposta parece-lhe uma posição formal e a licença só será aplicada se for em moradia e não num apartamento, portanto, foi negado a este investidor a continuidade da licença daquele apartamento que, previamente, já tinha licença.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Referiu que sugeriu à senhora Deputada Ana Lima que lhe fizesse chegar mais informação, nomeadamente o número do processo e o nome da pessoa, no sentido de verificar se houve algum equívoco. Expressou que iriam aproveitar esta questão para fazer o ponto de situação de todo o processo.

Ana Lima (PSD):

Explicou que a sua questão foi colocada com o intuito de esclarecer, num nível geral, se esta situação seria, a partir de agora, apenas aplicado a moradias ou a apartamentos, ou seja, queria entender de forma geral a aplicação e a visão que o Município tinha em relação ao tema.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Referiu que este foi o primeiro caso que lhe colocaram e quando solicita o número dos processos é para que possam analisá-los.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Felicitou o senhor Presidente da Câmara por ter estado presente na Gala da Associação Interprofissional do Oeste onde foi galardoada com dois prémios uma empresa do concelho de Peniche, a Horta Faustinos.

Durante os meses de outubro e novembro as chuvas têm assolado o concelho de Peniche e cada vez que chove os problemas são quase sempre os mesmos, principalmente quando é intensa, e isto acontece há cerca de vinte anos. Solicitou que se resolva algum destes problemas.

A Câmara Municipal realizou uma intervenção em alguns caminhos localizados em Ribafria, perto do final da Barragem, que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia não teve conhecimento, e foram colocadas carradas de entulhos naqueles caminhos, junto à Quinta do Penteado. Indicou que foi informado que estavam a ser colocados entulhos no leito da Barragem e ao deslocar-se ao local confirmou a veracidade da informação que lhe haviam dado. Adiantou que, obviamente, os entulhos tiveram de ser retirados, as máquinas da Câmara Municipal estiveram uma semana a retirá-los, destruíram uma fonte centenária que ali existia. Perguntou qual a razão de ter sido feita aquela intervenção, se a intervenção na fonte estava prevista, se foi equacionado o estrago ali feito.

No dia 19 de outubro, com a chuva intensa e a acumulação de lamas fez com que o Jardim de Infância de Geraldês ficasse inundado e estranhou não ter visto ninguém da Câmara Municipal para ajudar a limpar, mas, segundo o que lhe foi transmitido, parece que não havia transporte para os trabalhadores da Câmara Municipal de poder deslocar.

Gostaria de saber qual o ponto de situação das esplanadas na área da freguesia de Atouguia da Baleia, nomeadamente a explanada da Zona R, porque, há algum tempo, foi solicitado um parecer à Junta de Freguesia, que deu parecer desfavorável àquela esplanada, porque iria ocupar dois lugares de estacionamento que são importantes naquela zona, contudo, a esplanada está instalada e gostaria de saber se ela se encontra licenciada.

Em termos de Associativismo, os Presidentes das Associações lhe deram conhecimento da dificuldade que têm tido com as candidaturas apresentadas, desde 2021.

Foi convidado pelo senhor Diretor da Segurança Social de Leiria, Dr. João Paulo Pedrosa, para estar presente numa reunião onde iriam ser assinados acordos com a Segurança Social, nomeadamente, com o Centro Social Paroquial de Atouguia da Baleia, a Associação de Solidariedade de Ferrel e a Associação Padre Diogo de Bombarral, e foi-lhe transmitido pelo senhor Diretor que apenas marcou a assinatura dos acordos na Junta de Freguesia de Ferrel, porque não obteve resposta da parte da Câmara Municipal para que o mesmo se realizasse nos Paços do Concelho, como é habitual.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que:

A questão da iluminação pública melhorou, mas ainda não está como deveria estar. Relatou um episódio ocorrido na Freguesia da Serra d'El-Rei que fez chegar por escrito aos serviços, porque não lhe pareceu correto.

A lavagem dos contentores não está a ser feita convenientemente, há uma grande necessidade de melhorar e se for colocado um autocolante com a data da última lavagem resolverá o problema.

Relativamente às passadeiras, na sua opinião, a resolução deste problema poderia passar por fazer um contrato interadministrativo com cada uma das quatro Juntas de Freguesia.

Gostaria de relembrar que solicitou uma informação sobre os investimentos da EDP no concelho de Peniche, nos últimos dois anos, que não lhe foi ainda disponibilizada.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCPP):

Agradeceu a felicitação efetuada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Atouguia da Baleia e manifestou a sua satisfação por ter estado presente, porque foi um momento importante para o Oeste, particularmente para os concelhos de Torres Vedras, Lourinhã e Peniche, e fez votos para que os horticultores do nosso concelho se entendam e possam desenvolver projetos.

Em relação às chuvas ocorridas no concelho, disse que tinha conhecimento de algumas situações, que achava estarem resolvidas, e terá de verificar outra que não tem conhecimento. Referiu que quando houver disponibilidade, com o apoio da Junta de Freguesia, será possível resolver.

Sobre a questão do caminho junto à Ribafria, expressou que desconhece a razão daquela intervenção, até porque muitas vezes são dadas orientações e faz-se o contrário.

Relativamente ao Jardim de Infância de Geraldês, informou que desconhecia, apenas teve conhecimento da situação no dia seguinte. Referiu que a Câmara Municipal tem falta de recursos, mas é inadmissível dizer-se que não iriam a Geraldês porque não tinham carro. Disse que teriam de tomar medidas, as pessoas que não trabalham têm de perceber que têm de trabalhar e têm de perceber também que o Presidente da Câmara tem uma posição.

Deu conta que solicitou à senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças para falar com as Juntas de Freguesia, em particular com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para resolver a questão da descentralização de competências no que toca ao licenciamento das esplanadas, porque não está ainda resolvida.

Relativamente ao Associativismo, disse que por falta de recursos a questão não correu como o desejado, mas neste momento a questão melhorou sensivelmente. Admitiu que os apoios relativos ao ano de 2022 atrasaram e se não foram ainda pagos, sê-lo-ão durante o mês de dezembro, os apoios relativos ao ano de 2023 não consegue garantir que sejam pagos, contudo, se houver condições serão pagos os anos 2022 e 2023.

Disse que não recebeu nenhum telefonema do senhor Diretor da Segurança Social e não detetou nenhum email que possa ter sido enviado.

Sobre a iluminação pública, referiu que está agendada uma reunião com a empresa e pretende estar presente para ver se conseguem resolver um conjunto de

questões.

Vereadora Ana Rita Petinga (GCEPP):

Em relação ao email enviado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, disse que os serviços informaram que nesse mesmo dia os contentores foram limpos. Informou que reuniu com o senhor Chefe de Divisão de Ambiente no sentido de preparar linhas e circuitos. Acrescentou que atualizaria a informação aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia nas reuniões mensais que passaram a fazer.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCPP):

Referiu que a questão dos circuitos terá de ser abordada com os responsáveis, porque querem algumas alterações. Revelou que têm um diagnóstico, muitas vezes não têm os recursos, nem meios, para o fazer atempadamente.

Em relação às passadeiras, expressou que falaram diversas vezes com as Juntas de Freguesia e estão disponíveis, será uma questão de operacionalização com a Divisão de Obras Municipais.

Presidente da Junta de Freguesia da Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Disse que, em relação às esplanadas, da parte da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia o assunto foi presente na Assembleia de Freguesia de abril, oficiou a Câmara Municipal dando conta do resultado e se for necessário mais alguma a Junta de Freguesia está disponíveis para discutir o assunto.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCPP):

Referiu que os serviços da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal devem entender-se, porque há uma decisão, mas não há a formalidade.

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Disse que:

Em consequência ao que foi dito, relativamente à informação escrita que foi enviada, solicitou reciprocidade ao senhor Presidente da Câmara em tudo o que vai colocando na Assembleia Municipal e o que coloca por escrito, porque em todos os assuntos continua a não obter resposta.

Relativamente à questão das esplanadas, que lhe foi também solicitado um parecer relativo a uma esplanada e aquilo que foi dito foi que emitiriam o parecer depois de os responsáveis técnicos fazerem a devida análise técnica, que nunca recebeu.

Sobre as passadeiras, existe uma proposta da Junta de Freguesia de Ferrel, há dois anos, no sentido de ser a Junta de Freguesia a tratar da sinalização horizontal e de toda a sinalização vertical que, tal como todas as outras, não foi respondida.

Quanto à assinatura dos acordos ocorridos na Junta de Freguesia de Ferrel, confirmou que houve essa referência por parte do senhor Diretor da Segurança Social. Informou que, no dia 22 de novembro, às dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara recebeu um convite por email.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP):

Disse que:

Gostaria que a Freguesia de Peniche fosse informada quando a empresa de desratização estiver em Peniche, porque gostaria de ver onde são feitas as mesmas e poder informar a população de Peniche onde houve intervenção.

A situação da lavagem dos contentores acontece também em Peniche.

Pretendia saber qual o ponto de situação do estudo urbanístico para um passeio à volta da igreja da Nossa Senhora da Conceição. Referiu que os trabalhadores da Junta de Freguesia de Peniche fariam aquele passeio em quinze dias.

Gostaria de saber qual o ponto de situação do telhado do Jardim de Infância da Colónia Balnear, porque recebeu um munícipe que lhe questionou sobre esta situação e por outro lado falou também que não achava correto, nem legal o valor que os encarregados de educação dão no início de cada ano letivo, cerca de quinze ou trinta euros, para fotocópias.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Em relação à questão dos abrigos rodoviários, quando for feito o ponto de situação sobre a descentralização de competências com a Câmara Municipal poderiam falar sobre o assunto.

Relativamente às passadeiras, reforçou a questão que assumiu, mais do que uma vez.

Disse que deveria haver um equívoco, porque o Presidente da Câmara não tem o Pelouro, logo, não pode responder pelo Vereador que tem o Pelouro. Referiu que, em relação ao mandato passado, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel pode ter alguma razão, mas este mandato os emails são encaminhados para o vereador que tem o Pelouro das Freguesias.

Informou que a Câmara Municipal tem, há muitos anos, contrato com uma empresa e a partir daí intervêm.

Referiu que o estudo da envolvente da Igreja de Nossa Senhora da Conceição tinha de ser elaborado, teria de aguardar como os outros senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

Em relação ao Jardim de Infância da Colónia Balnear, disse que é, efetivamente, um assunto da Câmara Municipal e, por acaso, quando o Pelouro da Educação ficou com ele próprio foi ao local, o problema foi detetado e fizeram a análise, mas a situação agravou-se e a decisão tomada foi no sentido de retirar as crianças para que pudessem intervir na cobertura. Quanto à questão das verbas solicitadas, informou que não há autorização da Câmara Municipal para se pedir dinheiro, quer no Jardim de Infância quer nas escolas. Deu conta que existe verba destinada aos Jardins de Infância para os materiais e para os equipamentos e para além de outras coisas é ilegal. Em termos Socioeconómicos do Município para o Pré-Escolar, existe o kit material escolar, sendo que: o Escalão A - trinta euros por ano, Escalão B - quinze euros por ano, para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, o kit material escolar é: Escalão A - quarenta euros, Escalão B - vinte euros, para visitas de estudo: Escalão A - vinte euros, Escalão B - dez euros. Adiantou que se pretenderem poderá ser elaborado um relatório mais exaustivo sobre os apoios e sobre as alterações que se verificaram neste mandato.

Vereadora Ana Rita Petinga (GCEPP):

Relativamente à desratização, referiu que estão a tentar mudar o procedimento, porque a Câmara Municipal era informada que tinham sido feitas as intervenções, mas

não havia um acompanhamento. Disse que estão a tentar alterar e a trabalhar junto dos serviços no sentido de haver alguém que acompanhe a empresa e que se confirme efetivamente os resultados da desratização.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP):

Referiu que quando questionou sobre os locais foi porque dúvida que o serviço seja efetuado e aquilo que gostaria era que quando viessem fazer o serviço confirmassem o dia, as horas e a rua onde intervieram, porque assim consegue-se confirmar.

Esclareceu que a sua questão, em relação às verbas solicitadas não foi ingénua, porque na altura que tinha o seu filho na escola, há cerca de vinte anos, já eram solicitadas essas verbas, em 2023 a situação mantém-se. Sugeriu fazer um *flyer* e colocava-se no Facebook do Município dando a informação de que os encarregados de educação não teriam de pagar e que é ilegal dar dinheiro nas escolas para fotocópias, uma vez que a Câmara Municipal assume esse papel.

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Em relação aos abrigos rodoviários, disse que se o senhor Presidente da Câmara se preocupasse com o seu trabalho ao invés de se preocupar com o trabalho dos outros Presidentes tinha mais tempo para controlar as suas equipas.

Relativamente aos Pelouros, referiu que em agosto, as Juntas de Freguesia de Ferrel e da Serra d'El-Rei receberam um ofício sobre a transferência de competências e quando falaram com o senhor Vereador que tinha Pelouro foi uma novidade, porque ele não tinha conhecimento.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Esclareceu que os ofícios foram enviados pela Divisão Administrativa e Financeira, e tinham que ver com a situação das esplanadas, porque as Juntas de Freguesia de Ferrel e da Serra d'El-Rei aceitaram essa competência, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia aceitou, na altura em que o Presidente de Junta era o senhor Afonso Clara, mas quando o senhor António Salvador tomou posse entendeu que não queria a competência.

Em relação aos abrigos rodoviários, referiu que a Junta de Freguesia de Peniche interveio nos abrigos depois de ter dito, numa Assembleia Municipal, que não era preciso fazer a manutenção, porque os substituíam de oito em oito anos. Disse que poderiam discutir este assunto com mais calma, esta e outras competências, numa reunião conjunta entre a Câmara Municipal e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP):

Clarificou que nunca disse que a Freguesia de Peniche não fazia a manutenção e que oito anos depois se colocavam novos e certo é que a freguesia sempre cuidou dos abrigos rodoviários, mas em Peniche um abrigo durar oito anos é impossível. Deu conta que os últimos abrigos foram adquiridos pela Freguesia de Peniche.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que, na sua opinião, não deveriam continuar a discutir este assunto, uma vez que concluíram nesta sessão da Assembleia Municipal que devem reunir e discutir.

Relativamente aos ofícios, crê que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga tinha a tarefa de responder a todos os emails que lhe chegarem.

3) NOMEAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENICHE, E SEU SUBSTITUTO:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Hugo Martins (GCEPP):

Agradeceu, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, o trabalho e dedicação que a senhora Patrícia Cativo teve na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e para ocupar o seu lugar indicaram a senhora Mariana Lúcia Bento.

Deliberação n.º 40/2023: Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea l) do número único do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, por maioria, com dezanove (19) votos sim, e cinco (5) votos em branco, designar a cidadã que adiante se indica para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche em modalidade alargada: Mariana Lúcia Martinho Bento (Indicada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche).

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

Luís de Almeida (PSD):

Disse que desconhecia o tipo de participação que os membros da Assembleia Municipal poderiam ter na elaboração desta carta ou qualquer tipo de consulta. Fez conhecer à Assembleia Municipal uma reflexão que tem feito sobre a questão da habitação, sabendo as dificuldades existentes, pois julga que as comunidades poderiam ganhar alguma competitividade, que poderia ser interessante para o seu desenvolvimento, se garantissem ou se disponibilizassem aluguer de habitação a custos controlados aos elementos de quem a comunidade precisa, ou seja, na sua opinião, os médicos e os professores deveriam ter a possibilidade de ter habitação a custos controlados. Referiu que quando a comunidade precisa de determinados indivíduos para a prestação de serviços esses mesmos indivíduos deveriam ter algum tipo de apoio na questão da habitação.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Sobre a questão colocada pelo senhor Deputado Luís de Almeida, referiu que deveria servir de mote para pensar, porque dependia, na sua opinião, a casa de ofício

poderia ser uma solução para situações concretas e não seria a primeira vez, já existiu, contudo, espera que todos tenham aumentos salariais muito significativos, em especial os médicos, mas se os aumentos forem significativos, como se fala, do ponto de vista social como se justifica ceder uma casa a título quase gratuito para quem tem salários tão elevados. Referiu que o princípio lhe fazia sentido e poderia ficar inclusive salvaguardado, mas devem analisar caso a caso. Adiantou que lhe incomodava que qualquer compromisso, a partir de agora, seja para as autarquias, e não concorda nada com isso, pois se são precisos médicos deve ser o Estado Português a decidir quanto paga pelo salário e que condições devem ter.

José Monteiro (CDU):

Disse que, na sequência do que ouviu, parece-lhe importante haver a Carta Municipal de Habitação e era também importante que a discussão e o tema seja aberto a outras propostas e que seja do domínio da comunidade, porque, para além de poder haver um diagnóstico, tem de haver um diagnóstico das carências habitacionais como provavelmente a identificação dos recursos habitacionais e potencialidades locais. Reforçou que seria importante haver esta discussão para que tenham uma Carta Municipal de Habitação que possa responder aos objetivos e às medidas. Referiu que, no seu entendimento, era importante, no âmbito da cidadania participativa, participar nessa discussão e contribuir para que esses instrumentos de intervenção seja fundamental e até articular com o Plano Diretor Municipal.

José Pedrosa (PS):

Perguntou se a Carta Municipal era para ver apenas as carências ou as carências e as ofertas, porque no município não-de existir as duas coisas, o que está disponível e o que falta.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Esclareceu que esta carta era necessária para aprovar o início do procedimento da elaboração da Carta Municipal de Habitação. Disse que têm a Estratégia Local de Habitação na vertente social aprovada, isto é a Carta Municipal de Habitação que têm de elaborar como outros documentos e para isso é precisa uma declaração fundamentada de carência habitacional.

Deliberação n.º 41/2023: Submetida a proposta (n.º 2597/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), do Partido Socialista (6), do Partido Social Democrata (7), da Coligação Democrática Unitária (3) e do Chega (1), emitir uma Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, nos termos e para os efeitos previstos na Lei de Bases da Habitação, com base nas carências habitacionais diagnosticadas na Estratégia Local de Habitação em vigor, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de outubro de 2023.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2024:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Sobre a questão da participação nos impostos, disse que, na sua opinião, todos eram autarcas responsáveis e ninguém é contra a redução de qualquer imposto. No entanto, quando se discute a política fiscal, neste caso a autárquica, teriam de ter bem presente a questão da justiça social e a realidade em que se vive. Referiu que se vive uma realidade de duas guerras terríveis, de uma recessão económica, pois todos os dados apontam para valores de crescimento muito pequeninos ou mesmo de recessão, e é verdade que a receita fiscal deste ano, em Portugal, irá permitir que no próximo Orçamento de Estado haja um aumento dos valores para as Autarquias Locais, mas não é a primeira vez que em Portugal, em momentos desta natureza, não se cumpra a lei das Finanças Locais.

Expressou que, pela primeira vez em Portugal, o IMT teve um valor de receita superior ao IMI, o que significa que há cada vez mais transação de imóveis.

Relativamente à proposta da Câmara Municipal, referiu que ficou desiludido com a proposta, porque a proposta de redução de IRS não seria sentida pelas pessoas no ano que vem, enquanto no IMI iriam senti-lo de imediato. Adiantou que o senhor Presidente da Câmara disse que iria haver uma nova avaliação dos valores e aquilo que se prevê é um aumento de 3,46%, ou seja, as Câmaras Municipais receberão mais dinheiro e com isto coloca-se outra questão, com este aumento os valores que estão a trabalhar estão aquém da realidade.

Disse, ainda, que baixar impostos ninguém estará em desacordo, mas não faria mais sentido fazer um acerto na proposta, sem colocar em causa as receitas da Câmara Municipal, e trabalhar no sentido desta descida ser mais justa socialmente. Indicou que o Município de Peniche tem há muitos anos uma política social relativamente à habitação, há um conjunto de pessoas que tem habitação social, pagam a um custo mais baixo, então não seria a altura ideal de fazer um pouco de justiça social com aqueles que tiveram de comprar a sua habitação porque não tiveram possibilidades de ir para a habitação social e outros, e reduzir no IMI, na sua opinião, esta é a grande discussão. Acrescentou que justiça social já fazem, através dos bairros sociais, agora seria o momento daqueles que têm taxas de juro altas e que estão numa fase mais complicada.

Considerando que a proposta de descida merecia concordância, referiu que a sua discordância tem que ver com o facto de ela não ser, em termos sociais, justa e, provavelmente, existe muitas pessoas que precisavam que a Câmara Municipal lhes desse uma ajuda, até porque, podem baixar imposto, mas pode haver momentos em que será necessário subi-los e o IRS é um imposto nacional, não é local, enquanto o IMI é um imposto municipal.

Sobre a Derrama, disse que não tinha dúvidas, a proposta merecia toda a

concordância e foi útil a senhora Vereadora Ana Rita Petinga ter transmitido os dados, pois deu para perceber que, quer o IRS, IMI e Derrama, de uma forma geral, todos os impostos deste ano terão um valor acima dos 100%, que é bom, em termos de arrecadação de receita fiscal.

Francisco Salvador (PSD):

Concordou com o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador, afirmou, na realidade o IRS terá uma alteração que será introduzida pelo Governo com a aprovação do orçamento, todavia o que a Assembleia Municipal vai decidir apenas se reflete no IRS a pagar no ano 2025, no entanto, o IMI é um imposto que incide sobre os imóveis que na sua maioria estão ainda a ser pagos e com prestações mais elevadas devido ao aumento dos juros, portanto, na sua opinião, seria de facto mais correto haver um aumento de redução maior naquilo que diz respeito ao IRS. Perguntou o que se passava com o IMI das coletividades, uma vez que foi discutido em Assembleia Municipal que se iria procurar encontrar uma fórmula para que as coletividades fossem isentas ou compensadas do pagamento do IMI e não viu isso revertido na proposta.

Hugo Martins (GCEPP):

Disse que, relativamente ao IMI, o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche considera que esta redução vem dar cumprimento àquilo que sempre foi dito, baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis até à taxa mínima, mas de forma responsável e gradual, uma vez que é preciso manter o equilíbrio orçamental, mesmo sabendo que com esta redução do IMI se prevê um aumento de receitas para o ano 2024, significando que existe cada vez mais investimentos no concelho de Peniche. Neste sentido, o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche votará a favor da redução deste imposto.

Relativamente à proposta do IRS, informou que o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche também iria votar favoravelmente.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que, em setembro, a Câmara Municipal, após os serviços estudarem uma solução, aprovou a proposta de elaborar um regulamento para devolver o valor do IMI às Associações, uma vez que não é possível isentar. Referiu que existe uma proposta que pretendem concretizar este ano.

Francisco Salvador (PSD):

Disse que sendo um regulamento teria de ser aprovado pela Assembleia Municipal, pelo que não seria com certeza este ano.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Referiu que a devolução do IMI seria para aplicar em 2024.

Disse que os impostos estão a ser trabalhados numa perspetiva de segurança, que é reduzir 0,05% do IMI este ano e no próximo ano.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Reforçou o que disse anteriormente, ou seja, nenhum autarca da Assembleia Municipal estava contra o princípio de baixar os impostos, aquilo que referiu foi, com base no contexto atual e sem colocar em causa a questão da receita do Município, se não

seria aceitável, tendo por base a melhor opção, ir para uma solução no sentido de ajudar aqueles que precisam, ou seja, os que pagam crédito à habitação através de um valor menor no valor de IMI.

Deliberação n.º 42/2023: Submetida a proposta (n.º 1774/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e cinco (24) votos a favor:

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,305% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2024, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação, nos termos do fixado no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas, ao abrigo do previsto no n.º 8 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

4. Fixar uma minoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos localizados nos centros históricos do concelho que, tendo sido alvo de notificação municipal de intimação, nos termos fixados no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras e tenham sofrido obras de recuperação devidamente comprovadas, ao abrigo do previsto no n.º 6 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

5. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro: Um (1) dependente - 20 € (vinte euros); Dois (2) dependentes - 40 € (quarenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 70 € (setenta euros).

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENICHE, RELATIVAMENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2024:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

Deliberação n.º 43/2023: Submetida a proposta (n.º 1772/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche

deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por maioria, com dezassete (17) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), e sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, para inclusão no orçamento municipal de 2025, seja de 3% (três por cento).

7) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, PARA O ANO DE 2024:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

Deliberação n.º 44/2023: Submetida a proposta (n.º 1773/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com dezasseis (16) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), e oito (8) votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1):

1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2021, 2022 ou 2023, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

8) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), PARA O ANO 2024:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

Deliberação n.º 45/2023: Submetida a proposta (n.º 1775/2023) da Câmara

Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1) para vigorar em 2024, a fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, no valor máximo de 0,25%.

9) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2023 (MODIFICAÇÃO N.º 27):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do nono ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2023.

Deliberação n.º 46/2023: Submetida a proposta (n.º 2100/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com quinze (15) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (5) e pela Coligação Democrata Unitária (3), e nove (9) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Chega (1) e pelo senhor José Joaquim Vitorino Pedrosa, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (Modificação 27).

17) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS IDENTIFICADOS EM ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE OUTROS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM QUE OS ENCARGOS FINANCEIROS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 99 759,58 EUROS EM CADA ANO - MUNICÍPIO DE PENICHE:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo sétimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2023.

Deliberação n.º 47/2023: Submetida a proposta (n.º 2064/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo

Partido Socialista (5) e pela Coligação Democrática Unitária (3), e duas (2) abstenções, dos membros eleitos pelo Chega (1) e pelo senhor José Joaquim Vitorino Pedrosa, eleito pelo Partido Socialista (1):

1. Conceder autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2024, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2024, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.

18) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE SERRA D'EL-REI À FREGUESIA DE SERRA D'EL-REI:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo oitavo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2023.

Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Registou a disponibilidade da Freguesia de Ferrel para receber o edifício doado pela Câmara Municipal.

Deliberação n.º 48/2023: Submetida a proposta (n.º 2170/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1) aprovar a doação do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I, sitos em Serra d'El-Rei, do Município de Peniche, à Freguesia de Serra d'El-Rei.

19) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE PENICHE À FREGUESIA DE PENICHE:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo nono ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2023.

Deliberação n.º 49/2023: Submetida a proposta (n.º 2171/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1) aprovar a doação do edifício sede da Freguesia de Peniche, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, em Peniche, do Município de Peniche, à Freguesia de Peniche.

20) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENICHE E A FREGUESIA DE SERRA D'EL-REI PARA A COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO "PARQUE ETNOGRÁFICO DE SERRA D'EL-REI":

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do vigésimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2023.

Deliberação n.º 50/2023: Submetida a proposta (n.º 2080/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1) aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, que tem como objeto, nos termos da cláusula primeira, a comparticipação do Município na construção do "Parque Etnográfico de Serra d'El-Rei", a construir no prédio com a matriz n.º 37, secção E, situado na Rua de Nossa Senhora do Rosário, tornejando coma Rua Luís de Camões, na localidade de Serra d'El -Rei.

21) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO POSSAM CONCEDER APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do vigésimo primeiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

Deliberação n.º 51/2023: Submetida a proposta (n.º 20979/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), conceder autorização ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche para deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2024, até ao valor máximo de 35 000,00 € (vinte e cinco mil euros).

22) DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA) - FREGUESIAS DE FERREL E DE ATOUGUIA DA BALEIA:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do vigésimo segundo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Barata (PS):

Recordou que este assunto foi presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de setembro de 2021. Referiu que os terrenos rústicos sítos na Freguesia de Ferrel ainda hoje estão registados como sendo da Freguesia de Atouguia da Baleia e aquilo que fizeram foi chegar a acordo com base no cadastro. Acrescentou que para terminar o processo existe uma ficha de meta dados e uma memória descritiva que devem ser remetidos pela Comissão que é composta pelos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Presidente da Assembleia de Freguesia, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por um elemento da Câmara Municipal nomeado.

Agradeceu às Técnicas Superiores do Município de Peniche, Ângela Santos e Raquel Coelho, do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG e, também, aos funcionários da Junta de Freguesia de Ferrel.

Deliberação n.º 52/2023: A Assembleia Municipal de Peniche tomou conhecimento da ata final que contém a memória descritiva final aprovada e o relatório final do Processo de Delimitação Administrativa (PDA).

MARCAÇÃO DE NOVA REUNIÃO:

Deliberação n.º 53/2023: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, que os trabalhos desta sessão prosseguirão no dia 30 de novembro de dois mil e vinte e três, com a realização de nova reunião, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, com dispensa de convocação escrita.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 54/2023: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora do dia vinte e cinco de novembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão ordinária do mês de fevereiro, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na primeira reunião da sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal, realizada no dia 19 de abril de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
